

**REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO, DILAÇÃO DE PRAZO,
FORMALIZAÇÃO DE ENTREGA DOS AUTOS E DESIGNAÇÃO DE
ASSESSOR ISENTO**

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Negro

Relatora sorteada: Isabel Cristina Grossi

Assunto: Pedido de suspensão de sessão, dilação de prazo para relatoria, formalização da entrega dos autos, designação de assessor isento e verificação de contratação de assessoria jurídica externa

Processo: Representação para destituição do Presidente da Mesa

Sessão designada: 25 de março de 2026

RECEB. 18/03/2026
15 16/17
Wilson Mendes Junior
CPF 020.245.599-80
Diretor Administrativo Financeiro

I — Dos fatos

1. Em sessão ordinária de 17 de março de 2026 fui sorteada como relatora da representação que visa à destituição do Presidente da Mesa Diretora.
2. Foi designada sessão de julgamento para 25 de março de 2026 e fixado prazo de 5 (cinco) dias úteis para elaboração da relatoria.
3. Os autos não foram entregues à relatora até a presente data, impossibilitando o início efetivo da instrução e da análise.
4. A relatora possui compromisso previamente agendado na data de 25/03/2026, do qual participa na qualidade de organizadora, o que impede seu comparecimento.
5. O representado dispõe de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa, prazo que demonstra a complexidade do procedimento e a necessidade de tempo compatível para a instrução.
6. A única assessoria jurídica atualmente disponível na Câmara é a Assessoria Jurídica da Presidência, cujo titular foi indicado e nomeado

pelo representado, circunstância que suscita risco legítimo de conflito de interesses e dúvida quanto à imparcialidade do assessoramento.

II — Da natureza inédita do caso e da ausência de comissão processante

1. Trata-se de fato inédito na Câmara Municipal de Rio Negro, sem jurisprudência interna consolidada ou experiência parlamentar prévia que sirva de parâmetro seguro para a condução célere da relatoria.
2. Em regra, processos dessa natureza são conduzidos por Comissão Processante, órgão colegiado que assegura pluralidade de análise, divisão de encargos e maior segurança técnica e política ao procedimento.
3. No presente caso não há Comissão Processante nomeada: houve apenas o sorteio de relator, que fica, de forma isolada, incumbida de toda a responsabilidade instrutória e decisória.
4. Declaro que não me sinto, no momento, em condições de exercer a relatoria com segurança jurídica e técnica, por ausência de experiência processual específica e pela singularidade do caso, salvo se forem asseguradas as condições materiais, temporais e de assessoramento aqui requeridas.
5. A condução isolada por relator sem comissão e sem assessoramento isento aumenta substancialmente o risco de nulidade por vícios de instrução, cerceamento de defesa ou suspeição.

III — Da distinção entre o prazo de 5 dias úteis e a função da relatoria

1. Natureza do prazo de 5 dias úteis. Na prática regimental, o prazo de 5 dias úteis tem sido utilizado para manifestações iniciais dos representados sobre a manutenção da representação e para atos preparatórios de tramitação. Tal prazo tem caráter preliminar e não abrange as atividades complexas inerentes à relatoria.
2. Complexidade e carga de trabalho da relatoria. A relatoria exige exame detalhado dos autos, confrontação de documentos, análise probatória, eventual proposição de diligências e elaboração de relatório

técnico-jurídico fundamentado. Atribuir à relatora o mesmo prazo de 5 dias úteis, sem entrega prévia dos autos e sem assessoramento isento, é manifestamente insuficiente.

3. Assimetria processual. Conceder ao representado 15 dias úteis para defesa e exigir da relatora 5 dias úteis para analisar representação, defesa e elaborar relatório cria desigualdade processual que pode comprometer o contraditório e a ampla defesa.
4. Início do prazo condicionado. Para assegurar segurança jurídica e viabilidade material da relatoria, a contagem do prazo para elaboração do relatório deve iniciar apenas após a entrega efetiva e integral dos autos à relatora e após a designação formal do servidor assessor isento ou, se autorizado pela Mesa, após a formalização da contratação de assessoria jurídica externa.

IV — Do impedimento funcional, conflito de interesses e vedação ética

1. Impedimento funcional e lealdade. O cargo em comissão pressupõe vínculo de confiança com a autoridade nomeante; a atuação do assessor jurídico da Presidência em processo que vise responsabilizar ou destituir a autoridade que o nomeou configura cenário de conflito de interesses e quebra da fidúcia inerente ao cargo de confiança.
2. Conflito de interesses administrativo. O assessor comissionado tem vínculo direto com a autoridade representada e acesso a informações e estruturas da administração que podem comprometer a imparcialidade do assessoramento.
3. Vedação ética na advocacia. A atuação do advogado em condições de vínculo de confiança com a parte contrária ou com quem o manteve em posição de confiança enfrenta restrições éticas e disciplinares; atuar nessas condições pode configurar infração ética e sujeitar o profissional a responsabilização disciplinar.
4. Risco de nulidade e necessidade de medidas mitigadoras. Diante do risco de nulidade por suspeição ou cerceamento de defesa, impõe-se a designação de assessor interno isento ou, na impossibilidade, a



contratação temporária de assessoria jurídica externa para garantir imparcialidade e segurança jurídica.

V — Dos pedidos

Diante do exposto, requero à Mesa Diretora que:

1. Suspenda a sessão designada para 25 de março de 2026, até deliberação sobre os pedidos ora formulados;
2. Dilate o prazo para elaboração da relatoria para 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da entrega efetiva e integral dos autos à relatora e a partir da designação formal do servidor assessor isento ou, se autorizado pela Mesa, a partir da formalização da contratação de assessoria jurídica externa;
3. Formalize a entrega dos autos ao relator, com protocolo, ficando expressamente estabelecido que a contagem do novo prazo somente terá início a partir dessa entrega efetiva e da designação do assessor;
4. Designe servidor efetivo e isento, sem vínculo de confiança com o representado, para assessoramento técnico da relatoria, comunicando formalmente o nome do servidor à relatora;
5. Verifique e autorize, se for o caso, a contratação de assessoria jurídica externa para auxiliar a relatoria em caráter temporário e específico para este processo, em razão da inexistência de assessoria jurídica interna isenta, assegurando a observância das normas de contratação aplicáveis e a transparência do procedimento;
6. Remarque a sessão de julgamento para data compatível com o novo prazo (sugestão: sessão a partir do 16º dia útil contado da entrega efetiva dos autos e da designação do assessor ou da constituição da Comissão Processante), com comunicação prévia às partes e publicação da nova data;
7. Determine a publicação imediata da decisão que vier a ser adotada sobre este requerimento, para ciência das partes e garantia do contraditório.

VI — Documentos que acompanham o requerimento

- Comprovante do compromisso previamente agendado convite e declaração da organização;

VII — Do pedido de urgência

Em face da proximidade da data designada para julgamento e da inexistência de entrega efetiva dos autos, requeiro tramitação prioritária deste pedido e decisão em caráter de urgência, com publicação imediata.

Termos em que, pede deferimento.


Rio Negro (PR), 18 de março de 2026.

Isabel Cristina Grossl

Relatora sorteada

Vereadora — Câmara Municipal de Rio Negro

RECEBI EM 18/03/2026 AS 16:17


Wilson Mendes Junior
CPF 020.245.599-80
Diretor Administrativo Financeiro

DECLARAÇÃO


118

Eu, Dione Maria José Ruthes, na qualidade de Presidente eleita do Clube Soroptimista Internacional de Rio Negro, declaro, a pedido da Sra. Isabel Cristina Grossl, inscrita neste Clube sob o nº 478202, o que segue:

- Da tradição e do agendamento do evento

A Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher é promovida por este Clube há mais de 20 (vinte) anos, sendo tradicionalmente realizada na última quarta-feira do mês de março. A edição de 2026 encontra-se agendada para o dia 25 de março de 2026, conforme ata anexa e material de divulgação do evento.

Para fins de registro, transcrevo trecho do convite oficial: "O Clube Soroptimista Internacional de Rio Negro tem o prazer de convidar V.Sa e família para sessão solene em homenagem ao 'Dia Internacional da Mulher'" e a indicação das premiações relativas ao "Prêmio Viva Seu Sonho".

- Da responsabilidade pela premiação e da apresentação

A Sra. Isabel Cristina Grossl é Coordenadora do Prêmio "Viva o Seu Sonho" — edição 2025/2026 — sendo responsável pelo planejamento, organização e execução do referido Prêmio. A Sra. Isabel apresentará pessoalmente o momento do Prêmio durante a Sessão Solene, conduzindo a apresentação das homenagens e a entrega das premiações às mulheres premiadas.

- Da imprescindibilidade de sua presença

Em razão das atribuições de coordenação e da responsabilidade sobre toda a dinâmica da apresentação (roteiro, ordem de entrega, chamada das premiadas e condução do cerimonial), é imprescindível a presença da Sra. Isabel Cristina Grossl na Sessão Solene, sob pena de comprometimento da execução do Prêmio e da programação prevista.

- Da finalidade desta declaração

Esta declaração é expedida para fins de comprovação de responsabilidade, credenciamento e demais providências administrativas que se fizerem necessárias, bem como para instruir eventuais requerimentos ou comunicações



Comun. Munic. de Rio Negro
119

oficiais que justifiquem a ausência da Sra. Isabel em outras atividades coincidentes com a data do evento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Rio Negro (PR), 18 de março de 2026.


Dione Maria José Ruthes

Presidente eleita — Clube Soroptimista Internacional de Rio Negro

Contato: 47 991138014

Ata da reunião de 11.02.26

Câmara Munic. de Rio Negro
Al. 120

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis reuniram-se as sócias do SI Rio Negro na sala soroptimista na sede do Trier. Estiveram presentes as associadas: Alejandra, Beatriz, Celina, Denize, Dione, Eliane, Giselle, Gláucia, Irmeli, Isabel, Leda, Cynthia, M^a Joaquina, Magali, Mariza, Myrthe, Norma, Catarina e Rejane. Gláucia iniciou a reunião acolhendo a todas. **1 – HOMENAGEM AS MULHERES – 25.03** – Ana ficou encarregada de verificar a alimentação, deve dar a posição na próxima reunião. Foi apresentado o modelo do convite, feita sugestão para melhoria escurecer a cor da escrita. Foi lembrado que não teremos reunião dia 18.02 e que no dia 25.02 teremos reunião normal, uma vez que o jantar ficou transferido para 04.03.26. **2 – BALANÇO FINANCEIRO** – Foi apresentada a movimentação financeira de dezembro/25, período em que tivemos mais despesas, pois foram pagos os prêmios do Programa Viva seu Sonho e valores do Projeto Acelerador. Apresentada a movimentação do mês de Janeiro/26 que constou o pagamento da taxa da convenção e foi esclarecido que é uma taxa obrigatória e que o valor será rateado entre as associadas que irão participar. Para representar o nosso clube como delegada foi indicada a Daniela. As questões serão discutidas e a Daniela deverá levar a convenção. Rejane informou que este ano deverá ser possível a participação ON LINE das delegadas dos clubes. **3 – CONFIRMAÇÃO DAS REPRESENTANTES DO SI RIO NEGRO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE MAFRA – CMDIM BIÊNIO 25/26** - Será feito ofício para confirmação da Gisele como membro titular e Josiane como suplente. Norma informou que o conselho de Rio Negro está conseguindo a “casa da mulher paranaense” para Rio Negro. **4 – CONVENÇÃO COREA** - Vai ser de 22 a 25.07.26, Daniela será a delegada do clube, também irão participar Ana, Anete, Tangryane e Rejane. Foram citadas mais algumas participantes da região Brasil. **5 – CONGRESSO BRASÍLIA** - Foram convidadas e nomeadas as representantes do SI Rio Negro, delegada Clenira representará a presidente Gláucia e Anete representará a presidente eleita Dione. Temos 16 sócias confirmadas. Mariza colocou sugestão de propostas a serem apresentadas “Homenagem de destaque a Nordélia”, dar nome a algum prêmio, alguma coisa que ficasse eternizado o nome dela na região. **6 - SEGUNDA FASE : AVALIAÇÃO SATISFAÇÃO NOS CLUBES DA REGIÃO BRASIL** - Prazo de entrega é 15.03. Foram repassados e respondidos pelo grupo as questões e a Cynthia providenciará o resumo das respostas das questões colocadas para posterior encaminhamento pela Gláucia. **7 – PALAVRA LIVRE** - O clube recebeu convite para participação do “Dia Rosa” na praça, dia 07.03.26 das 10:00 as 17:00 horas, foi decidido que o clube participará a exemplo do ano passado. Irmeli colocou que o CTG fará almoço em homenagem a mulher no dia 08.03. Cynthia compartilhou na caixa da alegria a conquista de seu filho Bruno que formou-se em engenharia civil, comunicou que estará ausente pois estará em recuperação de cirurgia de joelho que fará 25.02. Contou que ela e a Dione estiveram no Colégio Ovande do Amaral para começar a programação do Sonhe e Realize que deverá ser 20 e 21 de agosto e que foram bem recebidas pela diretora. Eliane compartilhou sua alegria com o casamento do filho e contou o quanto foi maravilhosa a celebração, também compartilhou que sua empresa fará 30 anos em 21.02 e já estão comemorando com várias ações junto aos colaboradores. O lanche foi oferecido pela aniversariante Dione. Nada mais havendo a tratar, eu, Myrthe Luiza Cassias Pereira, lavrei a presente ata que será assinada por mim, sendo que a presença das demais foi registrada através de uma lista de presença em livro próprio. Rio Negro, 11 de fevereiro de 2026.

Câmara Munic. de Rio Negro
No. 121

Clube Soroptimista Internacional de Rio Negro



SOROPTIMIST
Investing in Dreams

Convite

O Clube Soroptimista Internacional de Rio Negro tem o prazer de convidar V.Sa e família para sessão solene em homenagem ao 'Dia Internacional da Mulher' e premiação de programas da 'Soroptimist International of the Americas', a ser realizada no dia 25 de março de 2026, às 19:30 horas na sede da OAB - Rua Leonardo Arbigaus, nº 850, Campo do Gado em Rio Negro, com a seguinte programação.

HOMENAGENS

Soroptimista Destaque

Alejandra Antezana Chávez

Mulheres que Inspiram

Fátima Kalinowski

Luana Gouveia de Oliveira

PREMIAÇÕES

Prêmio Viva Seu Sonho

Crislaine Ferreira

Franciele Aparecida de Lima Devoiaski

Michele Aparecida dos Santos Bueno

Ficaremos muito felizes com sua presença!
Saudações Soroptimistas!



Gláucia Braga Reitmeyer
Presidente SI Rio Negro - Paraná - Brasil



SOROPTIMIST

Investing in Dreams

O Clube Soroptimista Internacional de Rio Negro foi fundado em 10 de dezembro de 1987. O Soroptimismo é um movimento internacional de voluntariado, formado por mulheres profissionais, que unem esforços para melhorar a vida de mulheres e meninas em sua comunidade local e no mundo.

Investing in Dreams

SOROPTIMIST





Glaucia Reitmeyer

Comunidade MÚLTIPLA DO RIO NEGRU
Mês 123

**Bom dia, queridas
companheiras! Esta semana
retornamos ao trabalho.
Espero encontrá-las
animadas! Segue pauta da
reunião, dia 04/02:**

- 1. Homenagem das
Mulheres (25/03)**
- 2. Bazar (10 e 11/04)**
- 3. Balanço financeiro de
dezembro**
- 4. Convenção Coreia do
Sul**
- 5. Sorteio de lanches e
jantares.**
- 6. Palavra aberta.**

09:38



Glaucia Reitmeyer

Confirmando presença



Câmara Municipal de Rio Negro <camaramunicipalderionegro@gmail.com>

Câmara Munic. de Rio Negro
N. 24

Requerimento

1 mensagem

Câmara Municipal de Rio Negro <camaramunicipalderionegro@gmail.com>
Para: felipestafinedf@gmail.com

18 de março de 2026 às 16:38

Encaminho Requerimento protocolado pela Vereadora Isabel.

 **Requerimento.pdf**
5469K

Câmara Munic. de Rio Negro
125

